



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 013/2001

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, *ad referendum* do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, nos termos do art. 14, XXVI, da Resolução n.º 05, de 17 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

ESTABELECER que no dia 25 de maio do corrente ano, sexta-feira, será ponto facultativo para os servidores deste Tribunal Regional Eleitoral, por motivo de conveniência administrativa.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Homero Sabino de Freitas', written over a faint circular stamp.

Homero Sabino de Freitas
Diretor-Geral